



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

2438º Sessão Ordinária

Informações Básicas

Tipo da sessão: Sessão Ordinária

Abertura: 09/06/2025 09:00

Encerramento: 09/06/2025 10:30

Mesa Diretora

Presidente: Ver. Tereza Moreira - presidente

1º Vice Presidente: Ver. SGT Jota Pereira - Vice Presidente

2º Vice Presidente: Ver^a Marilsa Bambil 2º - vice Presidente

1º Secretário: Ver. Jaime Echeverria. 1º Secretario

2º Secretário: Ver^a. Andrea Insfran

Lista de Presença

Ver. Alexandre Pitangueiras

Ver. Dr.Diego Olídio

Ver. Dr Erney Barbosa líder de governo

Ver. Glaucio Cabreira

Ver. Jaime Echeverria. 1º Secretario

Ver. Rudimar cabeleireiro

Ver. Tereza Moreira - presidente

Ver^a Marilsa Bambil 2º - vice Presidente

Ver^a. Andrea Insfran

Ver^a. Rosi Maciel

Ver. SGT Jota Pereira - Vice Presidente

Narrativa

Aos nove dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às 09h, em sua sede, reuniram-se os Srs. Vereadores em sessão ordinária. Sob a Presidência da Ver^a. Tereza Aparecida Ribeiro Moreira Ortiz. Secretariada pelo Ver. Jaime Medeiros Echeverria. Verificada a presença dos senhores vereadores: Alexandre Barros Leite, Andrea Insfran, Erney Cunha Bazzano Barbosa, Glaucio Cabreira da Costa, Jota Pereira de Lima, Diego Olidio da Silva, Marilsa Nascimento Bambil, Rosineide Maciel da Silva e Rudimar de Oliveira Nunes, constatou-se haver número legal, determinando a Sra. Presidente o início dos trabalhos. Pela Sra. Presidente foi colocada a Ata de número 2437/25, em discussão e votação, que foi aprovada por unanimidade. Logo passou-se a apresentação das proposições dos senhores vereadores constantes do seguinte: **De autoria da Ver^a. Tereza Moreira:** Indicação nº 029/25, que envie expediente à Empresa de Saneamento do Mato Grosso do Sul (Sanesul) solicitando que realize uma avaliação



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

para construção da rede de esgoto na Rua Maestro Carlos Gomes, nº 36, e em todo o Loteamento Bom Jesus, na Vila Brasil. **De autoria da Ver^a. Andréa Insfran:** Indicações nºs 010, ao Prefeito Municipal Juliano Miranda – Guga, que juntamente com a Secretaria de Obras do nosso município, faça a construção de redutores de velocidades (tipo quebra-molas) ao longo da Rua Garibaldi Ernesto Grubert, na Vila Brasil, em pontos aleatórios, em especial em frente ao Lava Jato Central, no sentido Centro – Vila Brasil, bem como, a sinalização vertical e horizontal, pois no local há grande movimento de pedestres e alunos da escola do bairro, e os motoristas desenvolvem grandes velocidades. Estamos reiterando proposição de nossa autoria, feita recentemente, e 011/25, ao Sr. Prefeito Municipal Juliano Miranda – Guga, com cópia ao Secretário de Infraestrutura do município, Thiago Monteiro, solicitando a instalação de um redutor de velocidade, tipo passarela em frente à Câmara Municipal. **De autoria Do Ver. Jaime Echeverria: Moção de Congratulações e Aplausos, à DRA. HAK JA HAN MOON,** em reconhecimento pela realização do extraordinário evento ocorrido no dia 1º de junho de 2025, na Fazenda New Hope, localizada no município de Jardim-MS. **De autoria do Ver. Erney Cunha Barbosa:** Indicações nºs. 031, a Mesa Diretora, que envie expediente ao Superintendente da Receita Federal de Ponta Porã, com cópia ao deputado federal Vander Loubet, solicitando a viabilização da doação de um ônibus para a Associação dos Estudantes de Ensino Superior do Município de Jardim e 032/25, ao Sr. Prefeito Municipal Juliano Miranda – Guga, ouvido o Plenário na forma regimental, com cópia ao Secretário de Infraestrutura, Sr. Thiago Monteiro, para que realize serviços de patrolamento e cascalhamento das ruas da Vila Parque das Araras. Logo passou ao expediente constantes do seguinte: Não houve. Logo passou-se **a ORDEM DO DIA: ENTRA PARA TRAMITAÇÃO:** Projeto de Lei nº 004/2025 de autoria da Ver. Tereza Moreira, que visa instituir uma Política Municipal de Amparo e inserção no mercado de Trabalho de mulheres vítimas de violência no município de Jardim MS e dá outras providências. O projeto tem o objetivo de enfrentar uma das principais causas da permanência das mulheres em relacionamentos abusivos: a dependência econômica. A ideia é estabelecer uma política pública com foco na autonomia financeira da mulher vítima de violência, promovendo não apenas acolhimento, mas emancipação e liberdade real. A proposta também dialoga e se integra à estrutura já existente da Casa da Mulher Jardimense, que oferece apoio psicossocial e atendimento humanizado às vítimas. Com isso, busca-se garantir uma política efetiva de enfrentamento à violência de gênero, com resultados concretos na vida das mulheres. **ENTRA PARA TRAMITAÇÃO:** Projeto de Lei nº 006/2025 de autoria do Ver. Diego Olidio que dispõe sobre a nulidade da nomeação ou contratação para cargos e empregos públicos de pessoas condenadas por crimes sexuais contra crianças e adolescentes no município de Jardim e dá outras providências. O projeto de lei tem como objetivo proibir a nomeação ou contratação, pela administração pública municipal de Jardim/MS, de pessoas condenadas por crimes sexuais contra crianças e adolescentes. A proposta busca garantir mais segurança e



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

proteção no atendimento a menores de idade, especialmente em locais como escolas, creches, unidades de saúde infantil e projetos voltados à infância. Também exige a apresentação de certidões de antecedentes criminais no ato da contratação. **ENTRA PARA TRAMITAÇÃO**: o Projeto de Lei nº 021/2025 de autoria do poder Executivo - O Projeto tem como objetivo autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no Orçamento de 2025, limitado a 5% da despesa total prevista, para atender demandas não previstas originalmente na Lei Orçamentária Anual. Essa medida busca dar mais flexibilidade à gestão orçamentária, permitindo a inclusão de novas despesas necessárias ao longo do exercício, sem comprometer a transparência e o controle dos recursos públicos. **ENTRA PARA TRAMITAÇÃO**: o Projeto de Lei Complementar nº 010/2025, que institui o Programa de Incentivos para o Desenvolvimento Econômico e Social do Município – PROÍDES. A proposta visa estabelecer um marco legal para estímulo ao setor produtivo, promovendo a atração de novos investimentos, a valorização do comércio e da indústria local, e a geração de empregos. O Município, por estar estrategicamente posicionado na Rota Bioceânica, busca com esta medida aumentar sua competitividade regional, criando condições para o fortalecimento da economia municipal. O Executivo solicita apoio dos vereadores para aprovação da matéria. **ENTRA PARA TRAMITAÇÃO** – A Lei Complementar nº 009/2025, que dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 175/2017 e revoga as Leis nº 899/1997 e nº 1308/2007, com o objetivo de reestruturar o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CODEMA. A proposta reduz o número de membros de sua composição, passando para 15 integrantes, mantendo a representatividade dos diversos setores da sociedade e do poder público, com o intuito de tornar o colegiado mais ágil e eficiente. A medida visa aprimorar a atuação do Conselho sem comprometer seu caráter plural e consultivo. Logo foi colocada a palavra a disposição dos senhores vereadores, fazendo uso da mesma os inscritos no livro próprio. Encerrando fez uso da palavra a sra. Presidente, que agradeceu a presença de todos os presentes, e não havendo assuntos e nem matérias a serem tratadas, a senhora Presidente encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada por todos os presentes.

Sala das Sessões, em 09 de junho de 2025.

VER^a TEREZA MOREIRA – PSDB
Presidente do Poder Legislativo

VER. SGTO JOTA PEREIRA – UNIÃO
1º Vice-Presidente

VER^a MARILSA BAMBIL - PP
2ª Vice-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

VER, JAIME ECHEVERRIA - PL

1º Secretário

VER^a ANDRÉA INSFRAN - REPUBLICANOS

2ª Secretária

VER.^a ROSINEIDE MACIEL DA SILVA – PP

VER. DIEGO OLIDIO DA SILVA - PP

VER. GLAUCIO CABREIRA DA COSTA – PSDB

VER. ALEXANDRE PITANGUEIRAS – PODEMOS

VER. ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA – PT

VER. RUDIMAR NUNES – PSDB

Justificativa

Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Status
1 - ATA : 2437/2025	Aprovada
2 - DOCUMENTO : Requerimento-6/2025	Aprovada
3 - DOCUMENTO : Indicação-10/2025	Aprovada
4 - DOCUMENTO : Indicação-11/2025	Aprovada
5 - DOCUMENTO : Indicação-31/2025	Aprovada
6 - DOCUMENTO : Indicação-32/2025	Aprovada
7 - DOCUMENTO : Indicação-29/2025	Aprovada